

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/09/2023 | Edição: 180 | Seção: 1 | Página: 179

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Serviços Compartilhados

PORTARIA SSC/MGI N° 5.466, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Prorroga, em caráter excepcional, a vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Economia - PDTI/ME.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 47, inciso I, alíneas "a" e "c", do Anexo I do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Economia - PDTI/ME, por sete meses, a contar de 1º de outubro de 2023, em virtude da necessidade de continuidade do atendimento das demandas administrativas relacionadas à tecnologia da informação.

Art. 2º O Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos deverá ser elaborado dentro do prazo de prorrogação definido no art. 1º e alinhado aos instrumentos estratégicos institucionais a serem estabelecidos pelo Ministério e à nova Estratégia de Governo Digital - EGD 2024-2027 a ser publicada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA GOMES GEBRIM

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

